LEI N.º 3.884, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Aristeu Luiz da Mota.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Beija-Flor, situada no Bairro Sítios de Recreio Park Rio Preto do Município de Unaí, para Rua Aristeu Luiz da Mota.

Parágrafo Único. A denominação prevista no caput deste artigo trata de homenagem concedida ao Senhor Aristeu Luiz da Mota e tem o objetivo de suprimir a duplicidade de nomes da Rua Beija-Flor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito